

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção



Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL – EDITAL 47/2022 - ESEBA

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Educação Especial.

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO.

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Nota PD		
2204200003	Sayuri Karoline Inouye Nogueira	N	-	-	-	-	-	Desclassificada (Ausência ao sorteio de ordem e tema)
2204200004	Juliana Antonia Fraga dos Santos Rodrigues	N	-	-	-	-	-	Desclassificada (Ausência ao sorteio de ordem e tema)
2204200006	Juliana Carlos Macedo Marques	AC	16	16	14,5	15,5	0	Desclassificada na prova didática
2204200007	Mariana Jonas Damião	AC	-	-	-	-	-	Desclassificado na prova

								didática – AUSENTE
2204200008	Tayná Piau Ferreira Freitas	AC	-	-	-	-	-	Desclassificada (Ausência ao sorteio de ordem e tema)

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reservada de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Observação: Os(as) candidatos(as) inscritos para concorrer às vagas reservadas serão convocados para realização do procedimento de heteroidentificação ou de perícia médica antes da homologação do resultado, conforme previsto no edital.

A classificação final e ordem de nomeação/contratação serão definidas após estes procedimentos.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 01/06/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso

informando o código verificador **3638162** e o código CRC **E41ED3F4**.